

Recuperação Judicial

Requerentes: José Domingos Lot; Célia Maria de Camargo Lot; Logística e Transportes Lot LTDA.; e Agropecuária José Domingos Lot LTDA.

CURY ADMINISTRADORA JUDICIAL LTDA., nomeada nos autos em epígrafe, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, com fundamento no art. 37, §7, da Lei 11.101/05, REQUERER a juntada da Ata de Assembleia Geral de Credores, lista de presença e quórum de votação relativos à continuação da assembleia realizada no dia 12/05/2026, conforme documentação anexa.

Termos em que,
Pede deferimento.

Campo Grande/MS, 12 de maio de 2026.

CURY ADMINISTRADORA JUDICIAL LTDA.
José Eduardo Chemin Cury
OAB/MS 9.560

☎ (67) 3029-2979

 (67) 99878-6346

✉ cury@curyconsultores.com.br

📍 Avenida Paulista, 1471,
5º andar, Conj.511, Bela Vista,
CEP: 01311-927. São Paulo/SP

 Rua Visconde do Rio Branco, 2810, Centro,
 CEP: 85810-180, Cascavel/PR

📍 Rua Dona Bia Taveira, 216,
Jardim dos Estados, CEP:
79020-070, Campo Grande/MS



**4ª VARA CÍVEL E REGIONAL DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA
COMARCA DE TRÊS LAGOAS-MS
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES
Processo n.º 0802375-54.2025.8.12.0001
CONTINUAÇÃO – 12/05/2025**

**JOSÉ DOMINGOS LOT (CNPJ 58.885.56/0001-28)
CÉLIA MARIA CAMARGO LOT (CNPJ 58.889.190/0001-20)
LOGÍSTICA E TRANSPORTES LOT LTDA (46.879.282/0001-40)
AGROPECUÁRIA JOSÉ DOMINGOS LOT LTDA (CNPJ 33.389.285/0001-53)
“GRUPO LOT”**

Aos 12 de maio de 2026, às 09h (BRT), CURY ADMINISTRADORA JUDICIAL LTDA., representada neste ato pela Dra. Milena dos Santos Martins Fraide, OAB/MS 30.111, nomeada nos autos do procedimento recuperacional n.º **0802375-54.2025.8.12.0001**, em trâmite perante a **4ª VARA CÍVEL E REGIONAL DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE TRÊS LAGOAS-MS**, na condição de Presidente da Assembleia Geral de Credores (“**AGC**”) em continuação, realizada no formato remoto (virtual), por meio da plataforma disponibilizada pela Assembledx, com a finalidade específica de: *“a) aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial (fls. 3.689-3.717) apresentado pelos devedores; b) eventual constituição de Comitê de Credores, a escolha de seus membros e sua substituição; c) eventual pedido de desistência dos devedores, nos termos do § 4º, do art. 52, da Lei 11.101/2005 e; d) qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores.”*

Em atendimento ao edital, os trabalhos de credenciamento tiveram início exatamente às 09h (BRT), com término às 10h05 (BRT), tendo sido concedido o tempo de tolerância de 05 (cinco) minutos pela AJ para possibilitar a ampla participação dos credores, tudo mediante a assinatura da lista de presença, firmada pelo próprio credor ou seu procurador habilitado.



De início, considerando o pedido do credor Caixa Econômica Federal para troca de preposto, foi encaminhada a documentação ao suporte. Todavia, considerando ter sido esgotado o prazo de até 24 horas antes do início da Assembleia, não foi possível realizar a devida análise. Esclareceu o AJ que não haverá prejuízo à credora, considerando que permanece representada pelo Dr. Alexandre Ramos Baseggio, o qual se manifestou pela concordância com a continuidade dos atos assembleares como representante da Caixa Econômica Federal.

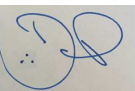
Assim, o AJ deu início afirmando que por se tratar de ato continuado, a Administradora Judicial informou a todos que permanecem inalteradas as deliberações quanto a eleição da Dra. Marina Idalgo, inscrita na OAB/MS 15.549, para secretariar os trabalhos da Assembleia, assim como a dispensa da leitura do edital.

Antes de conceder a palavra para os devedores e credores, o Administrador Judicial explicou que a inscrição para fazer o uso da palavra será feita pelo *chat*, por ordem de manifestação, devendo nesta oportunidade informar nome completo e o credor que representa.

Ainda, consignou-se que todos os interessados que desejarem fazer constar em ata questionamentos, irresignações ou objeções poderão encaminhá-los, preferencialmente por escrito, via *chat*, a fim de conferir maior precisão e fidedignidade à redação da ata, sem prejuízo da utilização dos demais meios de manifestação oral disponíveis no presente ato.

Informou que as transcrições de todas as manifestações estão devidamente registradas no conteúdo da gravação de vídeo do ato assemblear, que faz parte integrante da presente Ata, assim como o conteúdo lançado no *chat* virtual da plataforma, de modo a registrar a manifestação integral dos participantes, que estarão disponíveis tanto nos autos do processo de recuperação quanto no site da Administradora Judicial.

Esclareceu que o QGC está atualizado com as decisões vigentes dos incidentes de impugnação de crédito e recursos já julgados até a presente data. Informou ainda que os Relatórios de Atividade vêm sendo apresentados mensalmente por meio do Incidente nº 0819816-48.2025.8.12.0001.

MM
MI
JC
PC


Nesse contexto, cientificou os presentes de que, em que pese compromissado pelo Grupo Recuperando a apresentação do modificativo do Plano de Recuperação Judicial (PRJ) até o dia 07/05/2026, referido documento não consta dos autos até essa data.

Esclareceu ainda a AJ que o credor Banco Santander S.A. foi readmitido em Assembleia geral para deliberação do Plano de Recuperação Judicial, com direito de voz e voto na Classe III – Quirografário, com crédito no valor de R\$ 17.442.369,43, conforme decisão monocrática que antecipou tutela recursal, proferida pelo Desembargador Relator Geraldo de Almeida Santiago, nos autos do Agravo de Instrumento n. 1408574-12.2026.8.12.0000, em trâmite perante a 5ª Câmara Cível do TJMS. Consignou ainda, que embora haja pedido de reconsideração protocolado pela instituição financeira, não há qualquer deliberação judicial posterior, mantendo-se os efeitos da decisão então vigente.

LJ
AB

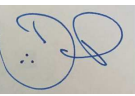
A Administradora Judicial também esclareceu que, por força de determinação judicial proferida em decisão monocrática nos autos do Agravo de Instrumento nº 1408570-72.2026.8.12.0000, foi determinado o restabelecimento do direito de voto dos credores incluídos na Classe I, quais sejam: Maria Lucia Rocha Vieira, Fabio Luis Borges, Luiz Carlos Brandão Junior, Augusto Benitez, Eliane Dias dos Santos e Carla Renata Kades de Oliveira Borges.

DG
VV
ZD

Feitos os esclarecimentos necessários foi dada a palavra ao advogado representante do Grupo Lot em recuperação judicial, Dr. Pedro Mévio Coutinho, o qual iniciou sua fala cumprimentando os presentes e consignou que de fato não foi apresentado o modificativo do PRJ na data compromissada. Todavia esclareceu que as negociações com os credores se encontram em estágio avançado, sendo necessários alguns ajustes no PRJ, motivo pelo qual não foi possível o cumprimento do exposto. Informou ser necessária nova suspensão pelo prazo de 20 dias, comprometendo-se à apresentação do modificativo até 05 (cinco) dias antes da data firmada para retomada da AGC.

IS
LC

Consignou a complexidade das negociações envolvendo valores vultuosos, e que está ciente do prazo legal de 90 (noventa) dias para encerramento dos trabalhos da Assembleia, consignando que pretende submeter à votação a proposta de nova suspensão por 20 dias para finalização das negociações.

MM
MI
JC
PC


A AJ esclareceu que a proposta de suspensão da AGC por mais 20 dias encontra amparo legal, e solicitou que sejam verificadas as disponibilidades de datas para a equipe da Assembled e do Grupo em RJ. Salientou que a legislação estabelece a possibilidade de suspensão por até 90 dias, prazo que ainda não foi esgotado no presente caso, ressalvada a soberania dos credores para votações desse tipo.

A AJ sugeriu a data de 29/05/2026 para retomada dos trabalhos, no mesmo formato e horário, em razão das agendas das equipes envolvidas, no que foi aceito pelo advogado representante do Grupo em RJ.

Dada a palavra aos credores, o Dr. João Pedro El Faro Lucchesi, representante dos credores Cocred, Coopercitrus e Agripetro indagou sobre qual o prazo específico para as Recuperandas apresentarem o Aditivo ao PRJ nos autos, no que respondeu o Dr. Pedro Mevio Coutinho que o PRJ será apresentado até 25/05/2026 (segunda-feira) nos autos do processo de recuperação judicial.

LJ

AB

Não havendo mais manifestações dos credores, a AJ deu sequência aos trabalhos, e antes de iniciada a votação do pedido de suspensão da AGC por 20 dias, para retorno no dia 29/05/2026, solicitou à Assembled que esclareça as orientações de votação.

DG
VV

Feitos os esclarecimentos pelo representante da plataforma, e antes de colocar em votação a proposta de suspensão da presente AGC, o AJ esclareceu que para tal deliberação será considerado o quórum previsto no art. 42, *caput*, da Lei nº 11.101/2005, qual seja, os votos favoráveis de credores que representem mais da metade do valor total dos créditos presentes à AGC.

JD

Feitos os esclarecimentos e não havendo dúvidas a serem sanadas neste momento, o Presidente colocou em votação o pedido de suspensão da AGC para retomada nos trabalhos no dia 29/05/2026, no mesmo formato e horário, conforme orientações da equipe da plataforma Assembled.

IS
LC

O Banco Santander (BRASIL) S.A. apresentou por escrito, manifestação intitulada “Ressalva expressa de direitos”, em formato pdf, assinada pelos representantes Dra. Simone A. Gastaldello OAB/SP 66.553 e Dr. Fabio Moraes de Almeida, OAB/SP 221.838, informando

se tratar de justificativa de abstenção, a qual será devidamente anexada à presente ata, para todos os fins.

Encerrada a votação, restou APROVADA suspensão por 86,88% dos créditos presentes na AGC, conforme quadro de votação abaixo:

LAUDO DE VOTAÇÃO		
Três Lagoas/MS, 12/05/2026		
VOCÊ APROVA A SUSPENSÃO DA ASSEMBLEIA PARA O DIA 29/05/2026? - OUTROS ASSUNTOS		
TOTAL GERAL		
	TOTAL DE VOTOS CABEÇA	TOTAL DE VOTOS CRÉDITOS
Total SIM:	12 (48%)	270.934.963,91 (86.88%)
Total NÃO:	13 (52%)	40.902.781,36 (13.12%)
Total Considerado:	25 (100%)	311.837.745,27 (100%)
Abstenções (por voto):	4	19.567.249,87
Abstenções (sem voto):	0	0,00

Passada a palavra à Dra. Milena Fraide, integrante da equipe da AJ que assumiu a Presidência da Assembleia, qual questionou se existiriam dúvidas acerca do resultado da votação ou do registro de voto, no que não houve manifestação dos credores presentes.

Pelos credores Coopercitrus, Cocred e Agripetro, Dr. João Pedro El Faro Lucchesi manifestou o seguinte: *“Requer-se que conste em ata a ressalva de que, em relação ao credor Cocred, entende-se que os créditos detidos em face do grupo em recuperação possuem natureza extraconcursal — matéria atualmente discutida no respectivo incidente de impugnação de crédito —, razão pela qual este credor manifesta voto contrário ao pedido de suspensão formulado pelo grupo devedor. No que se refere aos credores Coopercitrus e Agripetro, estes entendem que os créditos detidos em face do grupo em recuperação possuem natureza extraconcursal, por serem oriundos de atos cooperativos — questão igualmente submetida a incidente de impugnação de crédito —, motivo pelo qual optam por se abster de votar quanto ao referido pedido de suspensão. Ressalte-se que a presente manifestação, bem como a participação neste conclave, não implica, sob qualquer pretexto, renúncia a direitos ou reconhecimento da sujeição do crédito aos efeitos do soerguimento”.*

Sem outras deliberações ou pedidos de uso da palavra pelos demais credores e interessados, AJ esclareceu que os credores podem alterar os seus representantes para a próxima Assembleia, desde que respeitado o prazo estipulado em edital, de 24 horas antes do início

dos trabalhos, bem como esclareceu que é fornecido apenas um link para participação em AGC, por representante.

Assim, foram declarados encerrados os trabalhos do dia, sendo a ata assinada pela presidente, pela secretária, pela recuperanda e pelos representantes dos credores presentes, na conformidade do disposto pelo art. 37, parágrafo 7º, da Lei 11.101/05.



CURY ADMINISTRADORA JUDICIAL LTDA

José Eduardo Chemin Cury - Administrador Judicial

OAB/MS n.º 9.560



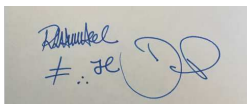
Milena dos Santos Martins

Representante do Administrador Judicial – Presidente da Assembleia



Marina Boigues Idalgo

Secretária do Ato



RHAMAEL THEODORUS YOHANNES OLIVEIRA SHILVA GOMES VILLAR

Representante de Credores Trabalhistas



LUIZ CARLOS BRANDAO JUNIOR

Representante da Classe Trabalhista



ALEXANDRE RAMOS BASEGGIO

Representante da Classe Garantia Real



DANIEL AUGUSTO DEL GRANDE

Representante da Classe Garantia Real



FLAVIA JABLONKA FERREIRA

Representante da Classe Quirografária



LUCIANA SANTOS CELIDONIO

Representante da Classe Quirografária



ISABELA BACHEGA SALESSE

Representante da Classe ME/EPP



JOSÉ IVANY RIBEIRO DURÃES ISABELA BACHEGA SALESSE

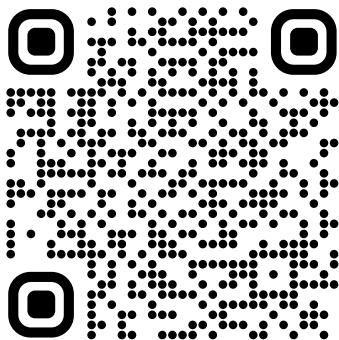
Representante da Classe ME/EPP



PEDRO MEVIO COUTINHO

Representante da Recuperanda

Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas



5c4a1fe29ed79b4c0bd4d7f0f78
bed1b0902f854da2b780ca4e69f
75c30d9984 Hash SHA256 do original

URL pública de verificação de integridade e autenticidade
<https://valida.ae/ae952b8a6c1bd2e7132f7e177832d93a4344cc7111159c574>

Assinaturas concluídas: 12 de 12

Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)

Como auditar e validar este documento



Você está visualizando uma via para impressão do documento, ela possui os dados de auditoria, porém ela pode ser alterada. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, acesse a URL pública de validação ou escaneie o QRCode ao lado.

Assinaturas presentes no documento

Milena Dos Santos Martins
031.595.381-09
Signatário

Marina Boigues Idalgo
019.568.281-50
Signatário

José Eduardo Chemin Cury
829.472.951-53
Signatário

Pedro Mevio Oliva Sales Coutinho
822.310.286-20
Signatário

Rômulo Theodorus Yohannes Oliveira Shilva Gomes Villar
734.436.971-00
Signatário

Luiz Carlos Brandão Junior
022.341.941-99
Signatário

Alexandre Ramos Baseggio
810.879.931-72
Signatário

Daniel Augusto Del Grande
481.637.148-67
Signatário

Flavia Jablonka Ferreira
443.810.548-06
Signatário

José Ivany Ribeiro Durães
959.135.566-15
Signatário

Isabela Salesse
403.697.488-24
Signatário

Luciana Santos Celidonio
222.164.128-05
Signatário

Hash SHA256 do arquivo: 5c4a1fe29ed79b4c0bd4d7f0f78bed1b0902f854da2b780ca4e69f75c30d9984

Endereço de IP: 177.140.149.177 Porta: 52389

Endereço de IP: 170.245.24.101 Porta: 25349

Endereço de IP: 179.185.70.117 Porta: 56610

Endereço de IP: 170.245.24.101 Navegador: Chrome/136.0.0.0 Tipo de geolocalização: IP
Porta: 25349 Arquitetura: ARM Precisão: 5km+
SO: AndroidOS 10 Render engine: Gecko Latitude e longitude: -20.4428, -54.6464

Endereço de IP: 179.185.70.117 Navegador: Edge/148.0.0.0 Tipo de geolocalização: IP
Porta: 56610 Arquitetura: x64 Precisão: 5km+
SO: Windows 10.0 Render engine: Gecko Latitude e longitude: -15.597, -56.0958

Endereço de IP: 179.151.8.199 Porta: 19961

Endereço de IP: 67.159.239.174 Porta: 52622

Endereço de IP: 179.151.8.199	Navegador: Chrome/124.0.0.0	Tipo de geolocalização: IP
Porta: 19961	Arquitetura: x64	Precisão: 5km+
SO: Windows 10.0	Render engine: Gecko	Latitude e longitude: -20.4428, -54.6464

Endereço de IP: 67.159.239.174	Navegador: Edge/148.0.0.0	Tipo de geolocalização: IP
Porta: 52622	Arquitetura: x64	Precisão: 5km+
SO: Windows 10.0	Render engine: Gecko	Latitude e longitude: -23.6293, -46.6351

Endereço de IP: 93.66.82.149 Porta: 7683

Endereço de IP: 170.245.24.101 Porta: 26236

Endereço de IP: 170.245.24.101 Navegador: Chrome/148.0.0.0 Tipo de geolocalização: IP
Porta: 26236 Arquitetura: x64 Precisão: 5km+
SO: Windows 10.0 Render engine: Gecko Latitude e longitude: -20.4428, -54.6464

Endereço de IP: 177.72.13.199 Porta: 33213

Endereço de IP: 179.151.8.199 Porta: 19961

Endereço de IP: 179.151.8.199 Porta: 19527

Endereço de IP: 93.66.82.149	Navegador: Chrome/148.0.0.0	Tipo de geolocalização: IP
Porta: 7683	Arquitetura: ARM64	Precisão: 5km+
SO: OS X 10_15_7	Render engine: Gecko	Latitude e longitude: 45.4722, 9.1922

12/05/2026 10:58	Flavia Jablonka Ferreira (fjablonkaferreira@gmail.com, CPF 443.810.548-06) assinou o documento		
	Endereço de IP: 177.140.149.177 Porta: 52389 SO: iOS 18_7	Navegador: Safari/26.3 Arquitetura: ARM64 Render engine: Gecko	Tipo de geolocalização: IP Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -23.5475, -46.6361
12/05/2026 10:58	Marina Boigues Idalgo (marinaidalgo@curyconsultores.com.br, CPF 019.568.281-50) assinou o documento		
	Endereço de IP: 179.151.8.199 Porta: 19527 SO: Windows 10.0	Navegador: Chrome/148.0.0.0 Arquitetura: x64 Render engine: Gecko	Tipo de geolocalização: IP Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -20.4428, -54.6464
12/05/2026 10:58	José Eduardo Chemin Cury (cury@curyconsultores.com.br, CPF 829.472.951-53) assinou o documento		
	Endereço de IP: 179.151.8.199 Porta: 19961 SO: Windows 10.0	Navegador: Chrome/124.0.0.0 Arquitetura: x64 Render engine: Gecko	Tipo de geolocalização: IP Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -20.4428, -54.6464
12/05/2026 10:59	Isabela Salesse (isabela@pereiralinhaadvocacia.com.br, CPF 403.697.488-24) assinou o documento		
	Endereço de IP: 177.72.13.199 Porta: 11814 SO: Windows 10.0	Navegador: Edge/148.0.0.0 Arquitetura: x64 Render engine: Gecko	Tipo de geolocalização: IP Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -21.2016, -50.4303
12/05/2026 11:00	Alexandre Ramos Baseggio (alexandre.baseggio@caixa.gov.br, CPF 810.879.931-72) visualizou o documento		
	Endereço de IP: 200.201.163.124 Porta: 48558		
12/05/2026 11:00	Alexandre Ramos Baseggio (alexandre.baseggio@caixa.gov.br, CPF 810.879.931-72) assinou o documento		
	Endereço de IP: 200.201.163.124 Porta: 48558 SO: Windows 10.0	Navegador: Edge/147.0.0.0 Arquitetura: x64 Render engine: Gecko	Tipo de geolocalização: IP Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -15.7798, -47.9331
12/05/2026 11:03	Luciana Santos Celidonio (luciana.celidonio@cswlaw.com.br, CPF 222.164.128-05) visualizou o documento		
	Endereço de IP: 189.59.200.63 Porta: 53905		
12/05/2026 11:03	Luciana Santos Celidonio (luciana.celidonio@cswlaw.com.br, CPF 222.164.128-05) assinou o documento		
	Endereço de IP: 189.59.200.63 Porta: 53905 SO: Windows 10.0	Navegador: Edge/148.0.0.0 Arquitetura: x64 Render engine: Gecko	Tipo de geolocalização: IP Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -23.5475, -46.6361

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE EDUARDO CHEMIN CURY e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL, protocolado em 12/05/2026 às 11:39, sob o número TSLW26070339959. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0802375-54.2025.8.12.0001 e código SQLDjzr.



GRUPO LOT - CONTINUIDADE 12/05/2026

LAUDO DE VOTAÇÃO

Três Lagoas/MS, 12/05/2026

VOCÊ APROVA A SUSPENSÃO DA ASSEMBLEIA PARA O DIA 29/05/2026? - OUTROS ASSUNTOS

TOTAL GERAL

	TOTAL DE VOTOS CABEÇA	TOTAL DE VOTOS CRÉDITOS
Total SIM:	12 (48%)	270.934.963,91 (86.88%)
Total NÃO:	13 (52%)	40.902.781,36 (13.12%)
Total Considerado:	25 (100%)	311.837.745,27 (100%)
Abstenções (por voto):	4	19.567.249,87
Abstenções (sem voto):	0	0,00

CLASSE I - TRABALHISTA

	TOTAL DE VOTOS CABEÇA	TOTAL DE VOTOS CRÉDITOS
Total SIM:	1 (14.29%)	8.180.545,26 (99.86%)
Total NÃO:	6 (85.71%)	11.874,00 (0.14%)
Total Considerado:	7 (100%)	8.192.419,26 (100%)
Abstenções (por voto):	0	0,00
Abstenções (sem voto):	0	0,00

CLASSE II - GARANTIA REAL

	TOTAL DE VOTOS CABEÇA	TOTAL DE VOTOS CRÉDITOS
Total SIM:	2 (100%)	178.620.353,82 (100%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00 (0%)
Total Considerado:	2 (100%)	178.620.353,82 (100%)
Abstenções (por voto):	0	0,00
Abstenções (sem voto):	0	0,00

CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO

	TOTAL DE VOTOS CABEÇA	TOTAL DE VOTOS CRÉDITOS
Total SIM:	5 (45.45%)	84.082.214,83 (69.32%)
Total NÃO:	6 (54.55%)	37.212.514,54 (30.68%)
Total Considerado:	11 (100%)	121.294.729,37 (100%)
Abstenções (por voto):	4	19.567.249,87
Abstenções (sem voto):	0	0,00



CLASSE IV - MICROEMPRESA

	TOTAL DE VOTOS CABEÇA	TOTAL DE VOTOS CRÉDITOS
Total SIM:	4 (80%)	51.850,00 (1.39%)
Total NÃO:	1 (20%)	3.678.392,82 (98.61%)
Total Considerado:	5 (100%)	3.730.242,82 (100%)
Abstenções (por voto):	0	0,00
Abstenções (sem voto):	0	0,00

VOTOS				
NOME	PROCURADOR	CLASSE	CRÉDITOS	VOTO
AUGUSTO BENITEZ	LUIZ CARLOS BRANDAO JUNIOR	CLASSE I - TRABALHISTA	1.486,00	NÃO
CARLA RENATA KADES DE OLIVEIRA BORGES	LUIZ CARLOS BRANDAO JUNIOR	CLASSE I - TRABALHISTA	1.786,00	NÃO
ELIANE DIAS DOS SANTOS	LUIZ CARLOS BRANDAO JUNIOR	CLASSE I - TRABALHISTA	1.412,00	NÃO
FABIO LUIS BORGES	LUIZ CARLOS BRANDAO JUNIOR	CLASSE I - TRABALHISTA	2.083,00	NÃO
LUIZ CARLOS BRANDAO JUNIOR	LUIZ CARLOS BRANDAO JUNIOR	CLASSE I - TRABALHISTA	3.695,00	NÃO
MARIA LUCIA ROCHA VIEIRA	LUIZ CARLOS BRANDAO JUNIOR	CLASSE I - TRABALHISTA	1.412,00	NÃO
ROLDAO ADVOGADOS	RHAMAEL THEODORUS YOHANNES OLIVEIRA SHILVA GOMES VILLAR	CLASSE I - TRABALHISTA	8.180.545,26	SIM
BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ALEXANDRE RAMOS BASEGGIO	CLASSE II - GARANTIA REAL	35.982.388,92	SIM
TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS MERCANTIS XXV S/A	DANIEL AUGUSTO DEL GRANDE	CLASSE II - GARANTIA REAL	142.637.964,90	SIM
AGRIPETRO TRANSP E COM COMBUSTIVEIS	JOÃO PEDRO EL FARO LUCCHESI	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	1.207.949,84	ABSTENÇÃO
ALLI DJABAK	JOSÉ IVANY RIBEIRO DURÃES	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	500.000,00	NÃO
BANCO ABC	NATHALIA RODRIGUES DE LIMA CIUCCI	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	700.168,05	ABSTENÇÃO
BANCO SANTANDER	FABIO MORAES DE ALMEIDA	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	17.442.369,43	ABSTENÇÃO
BANCO SICOOB COCRED	JOÃO PEDRO EL FARO LUCCHESI	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	35.691.819,72	NÃO
BANCO SICRED ALTA NOROESTE	RAFAEL SCHVAMBACH PALOMANES	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	862.083,84	NÃO
COOPERCITRUS COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS	JOÃO PEDRO EL FARO LUCCHESI	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	216.762,55	ABSTENÇÃO
FUNDO DE GESTÃO DE ATIVOS DE CRÉDITO- FIDC RESPONSABILIDADE LTDA (CESSÃO)	LUCIANA SANTOS CELIDONIO	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	81.805.452,67	SIM
KAVIA COM E REP DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA	JOSÉ IVANY RIBEIRO DURÃES	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	11.322,91	SIM

LAPONIA SUDESTE LTDA	LUIGI GALANTE AIED	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	48.173,32	SIM
MUNIR DJABAK	JOSÉ IVANY RIBEIRO DURÃES	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	50.000,00	NÃO
PEDRO JULIAO FREIRE LEME	JOSÉ IVANY RIBEIRO DURÃES	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	100.000,00	NÃO
SKY.ONE TECNOLOGIA EM SOFTWARE S.A.	FLAVIA JABLONKA FERREIRA	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	8.610,98	NÃO
TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS MERCANTIS XXV S/A	DANIEL AUGUSTO DEL GRANDE	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	2.208.807,26	SIM
VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	THAYS MARA APARECIDA SOARES	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	8.458,67	SIM
ESCRITORIO ORGANTABIL SS	JOSÉ IVANY RIBEIRO DURÃES	CLASSE IV - MICROEMPRESA	4.850,00	SIM
FACCIL SOLUCOES CONTABEIS LTDA EPP	JOSÉ IVANY RIBEIRO DURÃES	CLASSE IV - MICROEMPRESA	18.000,00	SIM
FARIAS & TORTELLI LTDA	JOSÉ IVANY RIBEIRO DURÃES	CLASSE IV - MICROEMPRESA	22.400,00	SIM
INSUMOS COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	ISABELA BACHEGA SALESSE	CLASSE IV - MICROEMPRESA	3.678.392,82	NÃO
TRISEG ENGENHARIA E MEDICINA OCUPACIONAL LTDA	JOSÉ IVANY RIBEIRO DURÃES	CLASSE IV - MICROEMPRESA	6.600,00	SIM

JUSTIFICATIVAS DE VOTO

CREDOR	CLASSE	PROCURADOR	VOTO
BANCO SICOOB COCRED	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	JOÃO PEDRO EL FARO LUCCHESI	NÃO

JUSTIFICATIVA:

Requer-se que conste em ata a ressalva de que, em relação ao credor Cocred, entende-se que os créditos detidos em face do grupo em recuperação possuem natureza extraconcursal — matéria atualmente discutida no respectivo incidente de impugnação de crédito —, razão pela qual este credor manifesta voto contrário ao pedido de suspensão formulado pelo grupo devedor.

CREDOR	CLASSE	PROCURADOR	VOTO
BANCO SANTANDER	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	FABIO MORAES DE ALMEIDA	ABSTENÇÃO

JUSTIFICATIVA:

Justificativa do voto pelo chat

CREDOR	CLASSE	PROCURADOR	VOTO
COOPERCITRUS COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	JOÃO PEDRO EL FARO LUCCHESI	ABSTENÇÃO
AGRIPETRO TRANSP E COM COMBUSTIVEIS	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO		

JUSTIFICATIVA:

No que se refere aos credores Coopercitrus e Agripetro, estes entendem que os créditos detidos em face do grupo em recuperação possuem natureza extraconcursal, por serem oriundos de atos cooperativos — questão igualmente submetida a incidente de impugnação de crédito —, motivo pelo qual optam por se abster de votar quanto ao referido pedido de suspensão. Ressalte-se que a presente manifestação, bem como a participação neste conclave, não implica, sob qualquer pretexto, renúncia a direitos ou reconhecimento da sujeição do crédito aos efeitos do soerguimento, mantendo-se íntegras todas as ressalvas de direito já formalizadas.



GRUPO LOT - Continuidade 12/05/2026

LAUDO DE CREDENCIAMENTO

Três Lagoas/MS, 12/05/2026

TOTAL GERAL

	Total	Presentes	Percentual Presentes
Credores	165	29	17.58%
Créditos	404.802.819,23	331.404.995,14	81.87%

Classe I - Trabalhista

	Total	Presentes	Percentual Presentes
Credores	16	7	43.75%
Créditos	8.389.494,78	8.192.419,26	97.65%

Classe II - Garantia Real

	Total	Presentes	Percentual Presentes
Credores	4	2	50%
Créditos	187.105.978,39	178.620.353,82	95.46%

Classe III - Quirografário

	Total	Presentes	Percentual Presentes
Credores	90	15	16.67%
Créditos	204.997.309,18	140.861.979,24	68.71%

Classe IV - Microempresa



	Total	Presentes	Percentual Presentes
Credores	55	5	9.09%
Créditos	4.310.036,88	3.730.242,82	86.55%

LISTA GERAL DE PRESENTES

Nome	Procurador	Classe	Participação	Créditos
ROLDAO ADVOGADOS	RHAMAEL THEODORUS YOHANNES OLIVEIRA SHILVA GOMES VILLAR	Trabalhista	VIRTUAL	8.180.545,26
AUGUSTO BENITEZ	LUIZ CARLOS BRANDAO JUNIOR	Trabalhista	VIRTUAL	1.486,00
CARLA RENATA KADES DE OLIVEIRA BORGES	LUIZ CARLOS BRANDAO JUNIOR	Trabalhista	VIRTUAL	1.786,00
FABIO LUIS BORGES	LUIZ CARLOS BRANDAO JUNIOR	Trabalhista	VIRTUAL	2.083,00
MARIA LUCIA ROCHA VIEIRA	LUIZ CARLOS BRANDAO JUNIOR	Trabalhista	VIRTUAL	1.412,00
LUIZ CARLOS BRANDAO JUNIOR	LUIZ CARLOS BRANDAO JUNIOR	Trabalhista	VIRTUAL	3.695,00
ELIANE DIAS DOS SANTOS	LUIZ CARLOS BRANDAO JUNIOR	Trabalhista	VIRTUAL	1.412,00
TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS MERCANTIS XXV S/A	Leticia Ramos Bedim	Garantia Real	VIRTUAL	142.637.964,90
BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ALEXANDRE RAMOS BASEGGIO	Garantia Real	VIRTUAL	35.982.388,92
BANCO SANTANDER	FABIO MORAES DE ALMEIDA	Quirografário	VIRTUAL	17.442.369,43
SKY.ONE TECNOLOGIA EM SOFTWARE S.A.	FLAVIA JABLONKA FERREIRA	Quirografário	VIRTUAL	8.610,98
LAPONIA SUDESTE LTDA	Luigi Galante Aied	Quirografário	VIRTUAL	48.173,32
TRAVESSIA SECURITIZADORA DE	Leticia Ramos Bedim	Quirografário	VIRTUAL	2.208.807,26
Total Geral				331.404.995,14

Nome	Procurador	Classe	Participação	Créditos
CRÉDITOS MERCANTIS XXV S/A				
BANCO SICOOB COCRED	JOÃO PEDRO EL FARO LUCCHESI	Quirografário	VIRTUAL	35.691.819,72
COOPERCITRUS COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS	JOÃO PEDRO EL FARO LUCCHESI	Quirografário	VIRTUAL	216.762,55
AGRIPETRO TRANSP E COM COMBUSTIVEIS	JOÃO PEDRO EL FARO LUCCHESI	Quirografário	VIRTUAL	1.207.949,84
BANCO SICRED ALTA NOROESTE	Rafael Schvambach Palomanes	Quirografário	VIRTUAL	862.083,84
VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	Thays Mara Aparecida Soares	Quirografário	VIRTUAL	8.458,67
BANCO ABC	NATHALIA RODRIGUES DE LIMA CIUCCI	Quirografário	VIRTUAL	700.168,05
KAVIA COM E REP DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA	José Ivany Ribeiro Durães	Quirografário	VIRTUAL	11.322,91
ALLI DJABAK	José Ivany Ribeiro Durães	Quirografário	VIRTUAL	500.000,00
PEDRO JULIAO FREIRE LEME	José Ivany Ribeiro Durães	Quirografário	VIRTUAL	100.000,00
MUNIR DJABAK	José Ivany Ribeiro Durães	Quirografário	VIRTUAL	50.000,00
Fundo de Gestão de Ativos de Crédito- FIDC Responsabilidade Ltda (cessão)	Luciana Santos Celidonio	Quirografário	VIRTUAL	81.805.452,67
FARIAS & TORTELLI LTDA	José Ivany Ribeiro Durães	Microempresa	VIRTUAL	22.400,00
FACCIL SOLUCOES CONTABEIS LTDA EPP	José Ivany Ribeiro Durães	Microempresa	VIRTUAL	18.000,00
ESCRITORIO ORGANTABIL SS	José Ivany Ribeiro Durães	Microempresa	VIRTUAL	4.850,00
TRISEG ENGENHARIA E MEDICINA OCUPACIONAL LTDA	José Ivany Ribeiro Durães	Microempresa	VIRTUAL	6.600,00
Total Geral				331.404.995,14

Nome	Procurador	Classe	Participação	Créditos
INSUMOS COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	Isabela Bachega Salesse	Microempresa	VIRTUAL	3.678.392,82
Total Geral				331.404.995,14

09:38:19 From ALEXANDRE RAMOS BASEGGIO : Bom dia 09:38:30 From ALEXANDRE RAMOS BASEGGIO : Estou como adv/preposto da CAIXA 09:39:15 From ALEXANDRE RAMOS BASEGGIO : mas nossa preposta anterior está de férias. o substituto dela está tentando entrar 10:01:26 From Eduardo Cury : Bom dia a todos. Como de costume, daremos 05 min de tolerância para aqueles que ainda não ingressaram na sala virtual 10:01:58 From Eduardo Cury : Pergunto para AssemblEx se tem alguém no suporte técnico? 10:02:32 From Renato - AssemblEx : Sim Dr. temos 1 caso sendo tratado neste momento 10:02:36 From ALEXANDRE RAMOS BASEGGIO : Bom dia Dr. Cury, nosso preposto está substituindo a preposta anterior, aguardando a validação pra entrar na sala. 10:03:29 From Eduardo Cury : Reacted to "Bom dia Dr. Cury, no..." with 👍 10:11:18 From Milena - Representante do AJ : Olá, estou transcrevendo esta chamada com minha extensão Tactiq AI. <https://tactiq.io/r/transcribing> 10:13:04 From Henrique Müller - AssemblEx : Aos ouvintes segue o link da transmissão via youtube: <https://www.youtube.com/watch?v=cVUbGnSakMQ> 10:16:32 From pedrocourtinho : PEDRO 10:18:48 From Eduardo Cury : proposta de suspensão será até o dia 02/06/2026? 10:21:00 From Milena - Representante do AJ : Disponibilidade do AJ, apenas dia 29/05/2026. 10:22:02 From Renato - AssemblEx : Pela AssemblEx, 29/05 temos disponibilidade. 10:24:43 From JOÃO PEDRO EL FARO LUCCHESI : Cocred, Coopercitrus e Agripetro - João Pedro El Faro Lucchesi 10:25:46 From JOÃO PEDRO EL FARO LUCCHESI : Dr, posso fazer o uso da palavra? 10:28:47 From Henrique Müller - AssemblEx : Caso ainda tenha dúvidas de como realizar esse procedimento, entre em contato conosco pelo chat da plataforma ou via WhatsApp: 48 3372-8910. Obrigado! 10:29:19 From Henrique Müller - AssemblEx : Para os(as) Dr(as). que acessaram a reunião pelo celular, informamos que o registro do voto deve ser realizado por meio da página inicial da plataforma, clicando na opção "REGISTRAR VOTO", ou diretamente pelo link abaixo: <https://assemblxpillar.com.br/08023755420258120001> 10:32:03 From FABIO MORAES DE ALMEIDA : Pelo Banco Santander, abstenção justificada conforme documento anexo. 10:33:34 From Isabela Bachega Salesse : Só um segundo 10:33:36 From Isabela Bachega Salesse : Por gentileza 10:37:02 From FABIO MORAES DE ALMEIDA : obrigado 10:37:06 From JOÃO PEDRO EL FARO LUCCHESI : Coopercitrus, Cocred e Agripetro - João Pedro El Faro Lucchesi: "Prezada Administração Judicial, Requer-se que conste em ata a ressalva de que, em relação ao credor Cocred, entende-se que os créditos detidos em face do grupo em recuperação possuem natureza extraconcursal — matéria atualmente discutida no respectivo incidente de impugnação de crédito —, razão pela qual este credor manifesta voto contrário ao pedido de suspensão formulado pelo grupo devedor. No que se refere aos credores Coopercitrus e Agripetro, estes entendem que os créditos detidos em face do grupo em recuperação possuem natureza extraconcursal, por serem oriundos de atos cooperativos — questão igualmente submetida a incidente de impugnação de crédito —, motivo pelo qual optam por se abster de votar quanto ao referido pedido de suspensão. Ressalte-se que a presente manifestação, bem como a participação neste conclave, não implica, sob qualquer pretexto, renúncia a direitos ou reconhecimento da sujeição do crédito aos efeitos do soerguimento". 10:37:27 From JOÃO PEDRO EL FARO LUCCHESI : Perfeito. Obrigado. 10:49:29 From Marina Idalgo- Cury Consultores : RHAMAE THEODORUS YOHANNES OLIVEIRA SHILVA GOMES VILLAR Representante de Credores Trabalhistas 10:49:37 From Marina Idalgo- Cury Consultores : LUIZ CARLOS BRANDAO JUNIOR Representante da Classe Trabalhista ALEXANDRE RAMOS BASEGGIO Representante da Classe Garantia Real 10:49:46 From Marina Idalgo- Cury Consultores : Daniel Augusto Del Grande Representante da Classe Garantia Real FLAVIA JABLONKA FERREIRA Representante da Classe Quirografária LUCIANA SANTOS celidonio Representante da Classe Quirografária 10:49:48 From RHAMAE THEODORUS YOHANNES OLIVEIRA SHILVA GOMES VILLAR : RHAMAE THEODORUS YOHANNES OLIVEIRA SHILVA GOMES VILLAR Representante de Credores Trabalhistas - De acordo 10:49:55 From Marina Idalgo- Cury Consultores : INSUMOS COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA Representante da Classe ME/EPP José Ivany Ribeiro Durães Isabela Bachega Salesse Representante da Classe ME/EPP PEDRO MEVIO COUTINHO Representante da Recuperanda 10:50:14 From FLAVIA JABLONKA FERREIRA : Flavia Jablonka Ferreira- de acordo 10:50:58 From Isabela Bachega Salesse : Insumos Comercio de Produtos Agropecuários Ltda - de acordo 10:51:07 From Milena - Representante do AJ : Isabela Bachega Salesse 11:01:17 From Luciana Celidonio | CSW : eu não recebi a ata



11:01:50 From Luciana Celidonio | CSW : meu nome apareceu na tela. ok. sem problemas

11:02:14 From Luciana Celidonio | CSW : podemos seguir 11:03:38 From Luciana Celidonio |

CSW : assinado

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR ADMINISTRADOR JUDICIAL DA RECUPERAÇÃO
JUDICIAL DE JOSÉ DOMINGOS LOT E OUTROS – GRUPO LOT**

Processo nº 0802375-54.2025.8.12.0001

ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES – 12/05/2026
RESSALVA EXPRESSA DE DIREITOS

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., já qualificado nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, por seus procuradores infra-assinados, vem, respeitosamente, apresentar a presente **RESSALVA EXPRESSA DE DIREITOS**, para fins de registro em ata da Assembleia Geral de Credores designada para o dia 12/05/2026, pelos fundamentos a seguir expostos:

1. O crédito titularizado pelo Banco Santander, no valor de R\$ 17.442.369,43, objeto da Cédula de Crédito Bancário – Renegociação de Dívida nº 14034157, garantida por alienação fiduciária do imóvel rural matrícula nº 20.567 do CRI de Chapadão do Sul/MS, foi reconhecido como EXTRACONCURSAL por sentença proferida nos autos da Impugnação de Crédito nº 0826696-56.2025.8.12.0001, nos termos do art. 49, §3º, da Lei nº 11.101/2005.
2. Referida sentença reconheceu expressamente:
 - (i) a validade da garantia fiduciária;
 - (ii) a adoção, pelo Banco Santander, de todas as providências necessárias ao registro da garantia antes do ajuizamento da recuperação judicial;
 - (iii) que o retardamento do aperfeiçoamento registral decorreu de condutas imputáveis aos próprios Recuperandos;

Matriz: Rua Baffin, 02, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo, SP, CEP. 09750-620 - (11) 4122-0760

Filial: Rua Gomes de Carvalho, 1507, bloco A conj. 91, Vila Olímpia, SP - CEP. 04547-005

(estacionamento pela Rua Tenerife, 31)

(11) 3044-5442 | 3044-4533 | 3044-4670 - Sociedade Registrada na OAB/SP sob o nº 2.800

e-mail: gastaldello@gtb.adv.br



Este documento é original, assinado digitalmente por SIMONE APARECIDA GASTALDELLO, FABIO MORAES DE ALMEIDA, JOSE EDUARDO CHEMIN CURY e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL, protocolado em 12/05/2026 às 11:39, sob o número TJSW2607033959. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0802375-54.2025.8.12.0001 e código mqGwWgy7.

- (iv) a incidência dos princípios da boa-fé objetiva, da vedação ao comportamento contraditório (*venire contra factum proprium*) e da impossibilidade de a parte se beneficiar da própria torpeza;
3. Contra a referida sentença foi interposto, pelos Recuperandos, o Agravo de Instrumento nº 1408574-12.2026.8.12.0000, no qual foi concedido efeito suspensivo em caráter liminar e precário, exclusivamente até ulterior deliberação do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul sobre o mérito do recuso;
4. O Banco Santander apresentou tempestiva contraminuta ao agravo de instrumento, bem como pedido de reconsideração/reversão imediata da tutela recursal concedida, demonstrando:
- (i) a ausência dos requisitos autorizadores da tutela recursal;
 - (ii) o grave risco de distorção do quórum deliberativo da AGC;
 - (iii) o potencial comprometimento da higidez das deliberações assembleares;
 - (iv) e a existência de robustos elementos documentais que corroboram a natureza extraconcursal do crédito.
5. Assim, a eventual participação do Banco Santander na presente Assembleia Geral de Credores decorre exclusivamente do cumprimento provisório da decisão liminar proferida no Agravo de Instrumento nº 1408574-12.2026.8.12.0000, sem qualquer renúncia:
- (a) à natureza extraconcursal do crédito;
 - (b) às garantias fiduciárias contratadas;
 - (c) aos direitos assegurados pelo art. 49, §3º, da Lei nº 11.101/2005;
 - (d) ao direito de excussão da garantia;
 - (e) aos efeitos da sentença de procedência da impugnação de crédito;
 - (f) e aos pedidos formulados perante o E. TJMS visando à revogação da tutela recursal.
6. O Banco Santander ressalva, ainda, que:
- (i) impugna integralmente sua submissão aos efeitos da recuperação judicial;
 - (ii) não reconhece, concorda ou anui com sua classificação como credor quirografário;
 - (iii) requer que conste expressamente em ata que eventual participação do Banco decorre exclusivamente da decisão liminar vigente, sem prejuízo da posterior revisão judicial da matéria;

(iv) o Banco Santander **ABSTEVE-SE** de votar qualquer das matérias submetidas à deliberação na presente Assembleia Geral de Credores, justamente em razão da natureza sub judice de sua classificação, da controvérsia pendente de julgamento perante o E. Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, da necessidade de preservação integral de sua condição de credor extraconcursal e para não prejudicar a higidez do conclave.

7. Requer, por fim:

- (a) o recebimento da presente ressalva;
- (b) sua integral transcrição ou anexação à ata da Assembleia Geral de Credores;
- (c) e a consignação expressa de que a participação do Banco Santander ocorreu em caráter estritamente precário e subordinado ao julgamento definitivo do Agravo de Instrumento nº 1408574-12.2026.8.12.0000, tendo o credor se absterido de votar todas as matérias submetidas à Assembleia, para a perfeita higidez do conclave.

São Bernardo do Campo, 12 de maio de 2026.

SIMONE A. GASTALDELLO
OAB/SP nº 66.553

FABIO MORAES DE ALMEIDA
OAB/SP nº 221.838